

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2018:** Aquisição de 02(dois) veículos Novos 0 (zero) km, capacidade mínima 07(sete) passageiros, para serem utilizados a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Quaraí, conforme discriminado no Anexo I do edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 05/11/2018. LOCAL:** Na internet, no Portal: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: [licitacoespmq@yahoo.com.br](mailto:licitacoespmq@yahoo.com.br) ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 19 de Outubro de 2018.

**MARIO RAUL DA ROSA CORREA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lúcio de Oliveira Menna Barreto  
**Código Identificador:**7420278E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO**  
**LIVRAMENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

PROCESSO Nº 024/2018  
PREGÃO PRESENCIAL 004/2018  
CONTRATO Nº 04/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, administração, gerenciamento, emissão e distribuição, na forma de cartão magnético ou com chip de segurança ou de similar tecnologia, do cartão Vale-Alimentação para atender os servidores da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento conforme Lei Municipal nº 7.298, de 28 de dezembro de 2017, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 004/2018.

EMPRESA CONTRATADA: Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços.

CNPJ: 92.559.830/0001-71.

VALOR MENSAL: O percentual mensal da taxa de administração contratada é de zero % (zero por cento).

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
01.01.01.031.0001.2.005.3.1.90.46.00.00.00.00 – Auxílio Alimentação.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e demais Legislações vigentes aplicáveis.

Sant'Ana do Livramento, 19 de outubro de 2018.

**LUCIANA D. ELESBÃO**  
Gestora do Contrato

**Publicado por:**  
Lilian Lopes da Silva  
**Código Identificador:**1BAF8E7D

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2018 –**  
**SRP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento de Cloro Gás.

DATA DA ABERTURA: 08/11/2018

HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)

LOCAL: no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), <http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br> ou ainda solicitado através do e-mail: [dae.licitacao@gmail.com](mailto:dae.licitacao@gmail.com). Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Santana do Livramento, 19 de Outubro de 2018.

**RAFAEL PEREIRA DUARTE**

Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

**Publicado por:**  
Tiago Batista de Los Santos  
**Código Identificador:**6F7AC5DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OUTORGA DE CONCESSÃO**

O Município de Sant'Ana do Livramento torna pública a outorga de concessão para exploração de vagas de estacionamento rotativo na cidade. Em atenção ao disposto no artigo 5º da Lei 8.987/95, explicita que a conveniência do referido procedimento consubstancia-se na necessidade do Município em democratizar o uso do espaço público, assegurando aos motoristas de veículos automotores as melhores condições de estacionamento na via pública, minimizando desta forma, os conflitos e disputas por vagas, garantindo acesso especiais, a livre e ordenada circulação de pessoas e mercadorias, e a verba de projetos de melhoria continua no âmbito da mobilidade urbana.

Esclarece que a área objeto da concessão será integrada da seguinte forma:

Rua dos Andradas;  
Rua Rivadavia Corrêa;  
Rua Barão do Triunfo;  
Rua Sete de Setembro;  
Rua Duque de Caxias;  
Rua General Câmara;  
Rua Brigadeiro Canabarro;  
Rua manduca Rodrigues;  
Rua Vasco Alves;  
Rua Uruguai;  
Rua Silveira Martins;  
Travessa Agostinho Campos;  
Travessa Sylvio Miguel Mendina;  
Av. João Pessoa;  
Av. Tamandaré;  
Rua Conde de Porto Alegre; e  
Largo Hugolino Andrade

Observa ainda, que o prazo da concessão será de 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual período.

**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**FERNANDO GONÇALVES LINHARES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Jéssica Conceição Ribeiro  
**Código Identificador:**C3AFCCD2

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE**  
**CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.0.10

Data: 21/06/2018

Hora: 12:00

**PORTARIA nº 82/2018**

**CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA**, DIRETOR GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 16/06/2018, à servidora **AGILENE KOSSMAN SILVA**, CPF 333.768.080-15, cargo de Professor Anos

Finais, nível 3, classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.955,62 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico da servidora pública no cargo de "Professor - Nível 3, da Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, classe B" no valor de R\$1.657,36 (mil, seiscentos e cinquenta e sete reais com trinta e seis centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 2010, de 28/05/2010, em seus artigos 35 e 43, parágrafo único; Adicional de tempo de serviço de 19 (dezenove) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um correspondente a 76% (setenta e seis por cento) do vencimento básico da antiga matriz salarial, no valor de R\$992,32 (novecentos e noventa e dois reais com trinta e dois centavos)- Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seu artigo 56; Adicional de tempo de serviço de 5 (cinco) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento básico no valor de 245,53 (duzentos e quarenta e cinco reais com cinquenta e três centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seu artigo 37; Regência de Classe incorporada na data de 29/03/2005, aplicados os reajustes, correspondente a 1(uma) URM no valor de R\$60,41 (sessenta reais com quarenta e um reais) - Lei Municipal nº 2641 de 08/06/1990, em seu artigo 18, III, §1º e §2º a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5.066 de 10/04/2006. e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 21 de junho de 2018.

**CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA**

Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

**Obs.: Ato Sujeito a Exame Para Fins de Registro**

**Publicado por:**

Ana Cristina Rodrigues Aseff

**Código Identificador:**C5FC8E3A

---

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
CERTIDÃO**

**Relatório gerado pelo SAPIEM**

**Versão: 6.0.10**

**Data: 21/06/2018**

**Hora: 12:00**

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **AGILENE KOSSMAN SILVA**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETOR GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos vinte e um de junho de dois mil e dezoito.

**CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA**

Diretor Geral

**KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES**

Técnico de Controle Interno

Responsável Pelo Controle Interno

**Publicado por:**

Ana Cristina Rodrigues Aseff

**Código Identificador:**225BBF81

---

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

**Relatório gerado pelo SAPIEM**

**Versão: 6.0.10**

**Data: 01/08/2018**

**Hora: 12:17**

**Portaria nº 61/2018**

**CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA**, DIRETOR GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/08/2018, ao servidor **JACOB RODRIGUES NETO**, CPF 304.258.080-68, cargo de Motorista, padrão 4, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.789,34 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do servidor público no cargo de "Motorista, padrão 4, classe D" no valor de R\$ 1.685,14 (mil, seiscentos e oitenta e cinco reais com quatorze centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 1º e seguintes; Incorporação de Adicional de Operação de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico no valor de R\$ 252,77 (duzentos e cinquenta e dois reais com setenta e sete centavos) - Lei Municipal nº 3410 de 28/12/1995, em seu artigo 1º e seguintes; Adicional de tempo de serviço de 6 (seis) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um correspondente a 24% (vinte e quatro por cento) sobre o vencimento básico no valor de R\$ 404,43 (quatrocentos e quatro reais com quarenta e três centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 5º; Incorporação de Adicional de Insalubridade, grau máximo, de 40% (quarenta por cento) sobre o padrão 1, classe A, no valor de R\$ 380,52 (trezentos e oitenta reais com cinquenta e dois centavos) - Lei Municipal nº 3410 de 1995, em seu artigo 1º e seguintes; Diferença de Incorporação de Anuênio no valor de R\$ 66,48 (sessenta e seis reais com quarenta e oito centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 4º, §2º a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006. e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 01 de agosto de 2018.

**CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA**

Diretor Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

**Publicado por:**

Ana Cristina Rodrigues Aseff

**Código Identificador:**3212F20C

---

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
CERTIDÃO**

**Relatório gerado pelo SAPIEM**

**Versão: 6.0.10**

**Data: 01/08/2018**

**Hora: 12:17**

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **JACOB RODRIGUES NETO**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETOR GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos primeiro de agosto de dois mil e dezoito.

**CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA**

Diretora Geral

**KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES**

Técnico de Controle Interno

Responsável Pelo Controle Interno

**Publicado por:**

Ana Cristina Rodrigues Aseff

**Código Identificador:**5F14B24F

---

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

**Relatório gerado pelo SAPIEM****Versão: 6.0.10****Data: 22/06/2018****Hora: 11:41****PORTARIA nº 80/2018**

**CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA**, DIRETOR GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 16/06/2018, à servidora **MARILENE MORAIS DIAS**, CPF 131.295.700-04, matrícula F-1342, cargo de Professor - Anos Finais, nível 3-A, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.153,60 composto das seguintes vantagens: vencimento básico da servidora pública municipal no cargo de "Professor - Nível 3A, da Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Finais, Classe "A", no valor de R\$1.718,74 (mil, setecentos e dezoito reais com setenta e quatro centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 1º e seguintes; Adicional de tempo de serviço de 21 (vinte e um) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um correspondente a 84% (oitenta e quatro por cento) sobre o vencimento básico da antiga matriz salarial, no valor de R\$1.178,02 (mil, cento e setenta e oito reais com dois centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 25/05/2010, em seu artigo 56; Adicional de tempo de serviço de 4 (quatro) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um correspondente a 16% (dezesseis por cento) sobre o vencimento básico no valor de R\$196,43 (cento e noventa e seis reais com quarenta e três centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010 em seu artigo 37; Regência de classe incorporada na data de 09/07/2010, aplicados os reajustes, correspondente a 1 (uma) URM no valor de R\$60,41 (sessenta reais com quarenta e um centavos) - Lei Municipal nº 2641 de 08/06/1990, em seu artigo 18,III, parágrafo 1º e 2º a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006. e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 22 de junho de 2018.

**CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA**

Diretor Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.****Publicado por:**

Ana Cristina Rodrigues Aseff

**Código Identificador:DD34208D****SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
CERTIDÃO****Relatório gerado pelo SAPIEM****Versão: 6.0.10****Data: 22/06/2018****Hora: 11:41**

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **MARILENE MORAIS DIAS**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETOR GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos vinte e dois de junho de dois mil e dezoito.

**CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA**

Diretor Geral

**KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES**

Técnico de Controle Interno

Responsável pelo Controle Interno

**Publicado por:**

Ana Cristina Rodrigues Aseff

**Código Identificador:DDAAA5A8****SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS****Relatório gerado pelo SAPIEM****Versão: 6.0.10****Data: 06/07/2018****Hora: 11:59****PORTARIA nº 99/2018**

**CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA**, DIRETOR GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/07/2018, à servidora **MARA ROSANE RODRIGUES BENITES**, CPF 551.767.630-87, matrícula F-694, cargo de Professor Anos Iniciais, nível 3, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.898,58 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico da servidora pública no cargo de "Professor - Nível 3, da Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, classe A" no valor de R\$ 1.595,98 (mil, quinhentos e noventa e cinco reais com noventa e oito centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seus artigos 35 e 43, parágrafo único; Adicional de tempo de serviço de 24 (vinte e quatro) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um correspondente a 96% (noventa e seis por cento) sobre o vencimento básico da antiga matriz salarial, no valor de R\$ 1.253,49 (mil, duzentos e cinquenta e três reais com quarenta e nove centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seu artigo 56; Adicional de tempo de serviço de 1 (um) anuênio de 4% (quatro por cento) cada um correspondente a 4% (quatro por cento) sobre o vencimento básico, no valor de R\$ 49,11 (quarenta e nove reais com onze centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seu artigo 37 a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006. e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 06 de julho de 2018.

**CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA**

Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.****Publicado por:**

Ana Cristina Rodrigues Aseff

**Código Identificador:16D27F8A****SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
CERTIDÃO****Relatório gerado pelo SAPIEM****Versão: 6.0.10****Data: 06/07/2018****Hora: 11:59**

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **MARA ROSANE RODRIGUES BENITES**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETOR GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos seis de julho de dois mil e dezoito.

**CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA**  
Diretora Geral

**KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES**  
Técnico de Controle Interno  
Responsável pelo Controle Interno

**Publicado por:**  
Ana Cristina Rodrigues Aseff  
**Código Identificador:**72D401F9

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

**Relatório gerado pelo SAPIEM**  
**Versão: 6.0.10**  
**Data: 23/07/2018**  
**Hora: 10:58**

**PORTARIA nº 101/2018**

CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA, DIRETOR GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 16/07/2018, ao servidor **JAMIR DE SOUZA GONÇALVES**, CPF 304.081.050-20, matrícula F-1255, emprego de Operário, padrão 1, classe D, regime jurídico celetista, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.329,15 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do empregado público na função de "Operário, padrão 1, classe D", no valor de R\$1.265,37 (mil, duzentos e sessenta e cinco reais com trinta e sete centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 1º e seguintes; Diferença Incorporação Anuênios no valor de R\$ 380,48 (trezentos e oitenta reais com quarenta e oito centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 4º, parágrafo 2º; Incorporação de Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, no valor de R\$379,61 (trezentos e setenta e nove reais com sessenta e um reais) - Lei Municipal nº 3410 de 28/12/1995, em seu artigo 1º e seguintes; Adicional de tempo de serviço de 6 (seis) anuênios de 4% (quatro por cento) correspondente a 24% (vinte e quatro por cento) sobre o vencimento básico, no valor de R\$ 303,69 (trezentos e três reais com sessenta e nove centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 5º; Leis Municipais nº 5026 de 09/12/2005 e nº 5118 de 20/07/2006 a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006. e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 23 de julho de 2018.

**CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA**  
Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

**Publicado por:**  
Ana Cristina Rodrigues Aseff  
**Código Identificador:**E39BD6B4

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
CERTIDÃO**

**Relatório gerado pelo SAPIEM**  
**Versão: 6.0.10**  
**Data: 23/07/2018**  
**Hora: 10:58**

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **JAMIR DE SOUZA GONÇALVES**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito

em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETOR GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos vinte e três de julho de dois mil e dezoito.

**CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA**  
Diretora Geral

**KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES**  
Técnico De Controle Interno  
Responsável Pelo Controle Interno

**Publicado por:**  
Ana Cristina Rodrigues Aseff  
**Código Identificador:**D33FF790

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

**Relatório gerado pelo SAPIEM**  
**Versão: 6.0.10**  
**Data: 22/06/2018**  
**Hora: 11:51**

**Portaria nº 118/2018**

CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA, DIRETOR GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 16/06/2018, à servidora **MARCIA LILIANE DA SILVA**, CPF 542.373.430-49, cargo de Professor - Anos Iniciais, nível 2, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.030,68 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico da servidora pública no cargo de "Professor - Nível 2 da Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos iniciais, classe A" no valor de R\$ 1.534,59 (mil, quinhentos e trinta e quatro reais com cinquenta e nove centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seus artigos 35 e 43, parágrafo único; Adicional de tempo de serviço de 21 (vinte e um) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um correspondente a 84% (oitenta e quatro por cento) sobre o vencimento básico da antiga matriz salarial no valor de R\$ 993,72 (novecentos e noventa e três reais com setenta e dois centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seu artigo 56; Incorporação de Regência de Classe Unidocente no valor de R\$ 245,53 (duzentos e quarenta e cinco reais com cinquenta e três centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seu artigo 38, III, 41 e 56; Adicional de tempo de serviço de 4 (quatro) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um correspondente a 16% (dezesseis por cento) sobre o vencimento básico, no valor de R\$ 196,43 (cento e noventa e seis reais com quarenta e três centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seu artigo 37; Regência de Classe Incorporada em 08/02/2002, aplicados os reajustes, correspondente a I (uma) URM no valor de R\$ 60,41 (sessenta reais com quarenta e um centavos) - Lei Municipal nº 2641 de 08/06/1990, em seu artigo 18, inciso II, parágrafos a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - SISPREM - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 22 de junho de 2018.

**CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA**  
Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

**Publicado por:**  
Ana Cristina Rodrigues Aseff  
**Código Identificador:**55A0CAE9

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
CERTIDÃO**

**Relatório gerado pelo SAPIEM****Versão: 6.0.10****Data: 22/06/2018****Hora: 11:51**

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **MARCIA LILIANE DA SILVA**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETOR GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos vinte e dois de junho de dois mil e dezoito.

**CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA**

Diretora Geral

**KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES**

Técnico de Controle Interno

Responsável Pelo Controle Interno

**Publicado por:**Ana Cristina Rodrigues Aseff  
Código Identificador:C5893E8C

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

**Relatório gerado pelo SAPIEM****Versão: 6.0.10****Data: 12/07/2018****Hora: 09:29****Portaria nº 120/2018**

**CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA**, DIRETOR GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/07/2018, à servidora **MARIA TERESA DOS SANTOS SILVEIRA**, CPF 602.280.910-04, cargo de Professor - Anos Iniciais, nível 3, classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.259,63 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico da servidora pública no cargo de "Professor - Nível 3, da Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, classe B", no valor de R\$ 1.657,36 (mil, seiscentos e cinquenta e sete reais com trinta e seis centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seus artigos 35 e 43, parágrafo único; Adicional de tempo de serviço de 22 (vinte e dois) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um correspondente a 88% (oitenta e oito por cento) sobre o vencimento básico da antiga matriz salarial no valor de R\$ 1.149,01 (mil, cento e quarenta e nove reais com um centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seu artigo 56; Incorporação de Regência de Classe Unidocente no valor de R\$ 245,53 (duzentos e quarenta e cinco reais com cinquenta e três centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seu artigo 38, III, 41 e 56; Adicional de tempo de serviço de 3 (três) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um correspondente a 12% (doze por cento) sobre o vencimento básico no valor de R\$ 147,32 (cento e quarenta e sete reais com trinta e dois centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seu artigo 37; Regência de Classe incorporada em 22/11/1999, correspondente a 1(uma) URM, aplicados os reajustes, no valor de R\$ 60,41 (sessenta reais com quarenta e um centavos) - Lei Municipal nº 2641 de 08/06/1990, em seu artigo 18, III, §1º e §2º a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - SISPREM - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 12 de julho de 2018.

**CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA**

Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.****Publicado por:**Ana Cristina Rodrigues Aseff  
Código Identificador:F856868F

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
CERTIDÃO**

**Relatório gerado pelo SAPIEM****Versão: 6.0.10****Data: 12/07/2018****Hora: 09:29**

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **MARIA TERESA DOS SANTOS SILVEIRA**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETOR GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos doze de julho de dois mil e dezoito.

**CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA**

Diretora Geral

**KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES**

Técnico de Controle Interno

Responsável Pelo Controle Interno

**Publicado por:**Ana Cristina Rodrigues Aseff  
Código Identificador:4D482722

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO  
PRESENCIAL Nº. 68/2018**

**Aviso de Alteração do Edital de Pregão Presencial nº. 68/2018 - Objeto: Aquisição de caminhão e máquinas rodoviárias com recursos oriundos do Contrato Particular de Abertura de Crédito Fixo nº 45/2018, Processo nº 02.001101/2018-15, celebrado entre o Badesul Desenvolvimento S.A - Agência de Fomento/RS e o Município de Santo Ângelo e também com recursos próprios do Município. Alteração: Fica alterado o descritivo do Item 03 (retroescavadeira). Protocolo dos envelopes: até às 09h00min do dia 07/11/2018. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail [licitacao@santoangelo.rs.gov.br](mailto:licitacao@santoangelo.rs.gov.br). O edital poderá ser acessado através do sítio [www.santoangelo.rs.gov.br](http://www.santoangelo.rs.gov.br).**

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**

Prefeito.

**Publicado por:**Silmar Maciel dos Santos  
Código Identificador:8177CD75

**SECRETARIA GERAL  
LEI NO 4.250, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018. ALTERA A LEI  
MUNICIPAL Nº 4.163, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,